



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.784, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o imóvel localizado na Avenida Professor Genar Bezerril, 554, Centro, Município de Pedro Velho/RN, onde está situada a Escola Estadual Doutor Pedro Velho, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a dez anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer – SEEC.

Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado – PGE caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

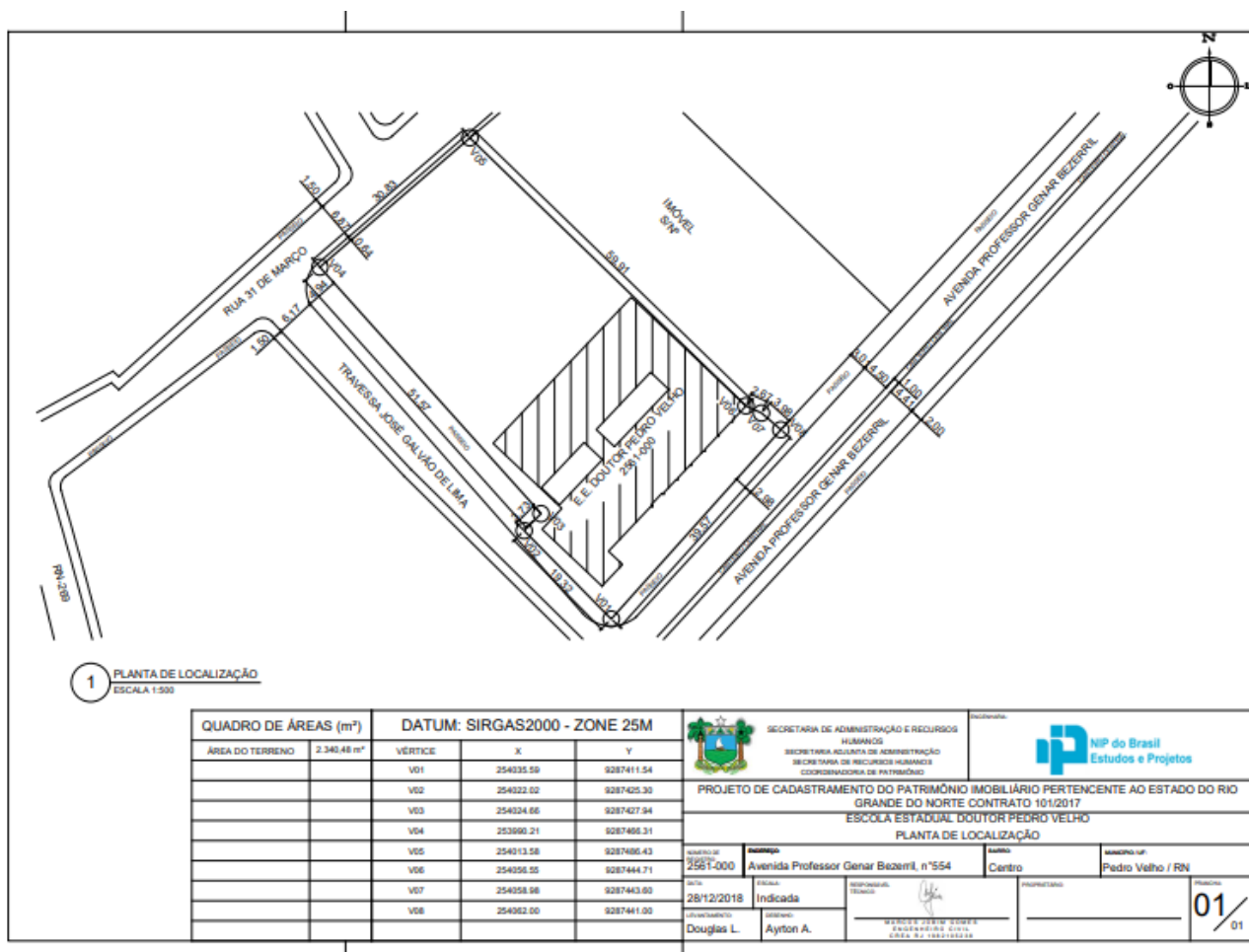
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.207 Data: 04.08.2026 Pág. 01 e 02
--

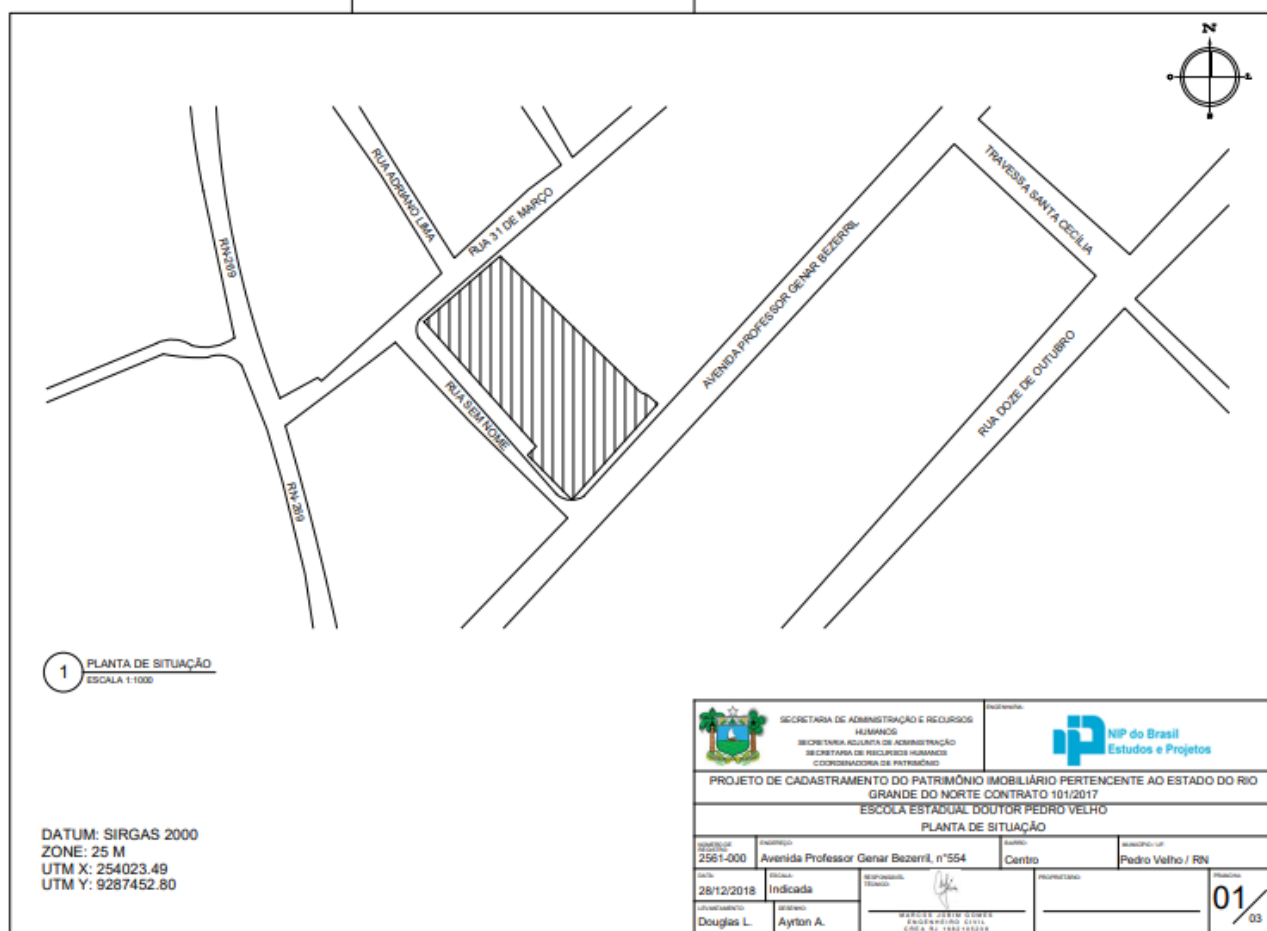
FÁTIMA BEZERRA
Governadora

ANEXO I

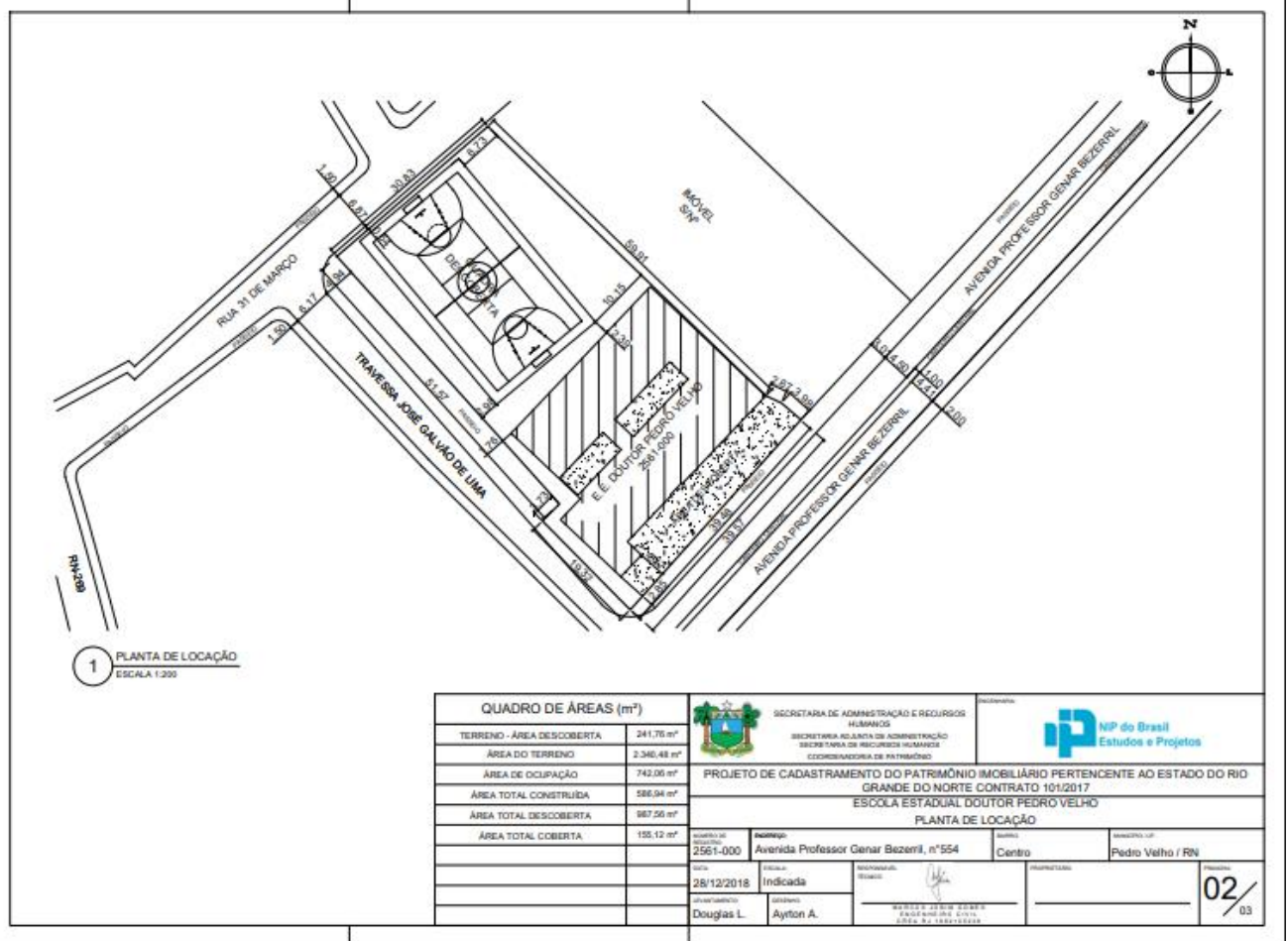


QUADRO DE ÁREAS (m²)		DATUM: SIRGAS2000 - ZONE 25M			 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		 NIP do Brasil Estudos e Projetos		
ÁREA DO TERRENO	2.340,48 m²	VÉRTICE	X	Y	PROJETO DE CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATO 101/2017 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PEDRO VELHO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO				
		V01	254035.59	9287411.54	Nº do Projeto: 2567-000 Endereço: Avenida Professor Genar Bezerra, nº 554 Data: 28/12/2018 Assinatura: Douglas L. Assinatura: Ayrton A. Assinatura:  Assinatura: 	Centro	Nº do Projeto: 2567-000 Endereço: Avenida Professor Genar Bezerra, nº 554 Data: 28/12/2018 Assinatura: Douglas L. Assinatura: Ayrton A. Assinatura:  Assinatura: 		
		V02	254032.02	9287425.30					
		V03	254034.66	9287427.94					
		V04	253990.21	9287486.31					
		V05	254013.58	9287486.43					
		V06	254056.55	9287444.71					
		V07	254058.98	9287443.60					
		V08	254062.00	9287441.00					

ANEXO II

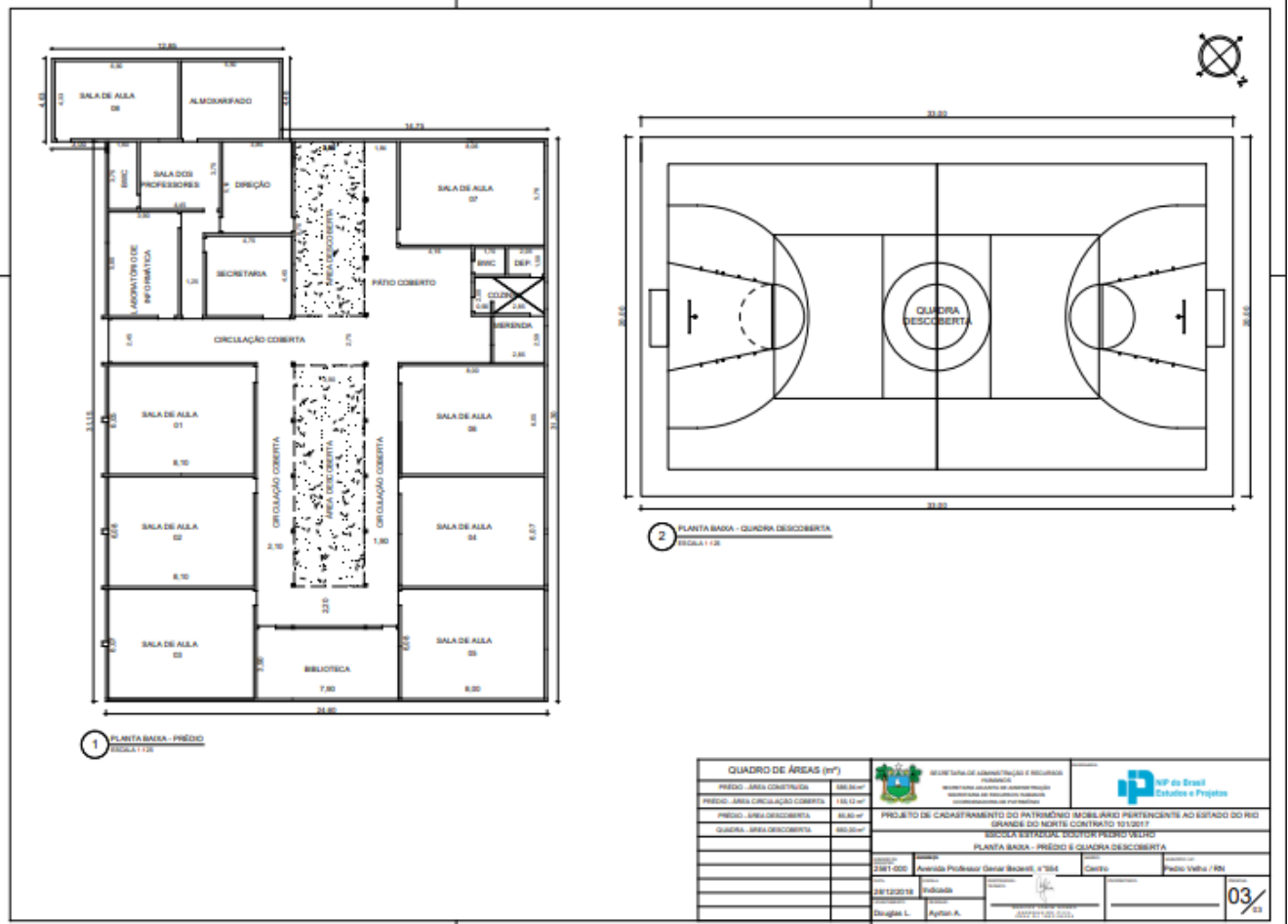


ANEXO III



QUADRO DE ÁREAS (m²)		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		NIP do Brasil Estudos e Projetos	
TERRENO - ÁREA DESCOBERTA	241,76 m²	 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		PROJETO DE CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATO 101/2017 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PEDRO VELHO PLANTA DE LOCAÇÃO	
ÁREA DO TERRENO	2.346,48 m²				
ÁREA DE OCUPAÇÃO	742,06 m²				
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	586,94 m²				
ÁREA TOTAL DESCOBERTA	967,56 m²				
ÁREA TOTAL COBERTA	155,12 m²	Avenida Professor Genar Bezerra, n°554 Centro Pedro Velho / RN		02/03	
		2551-000 28/12/2018 Indicação Douglas L. Ayton A.		02/03	

ANEXO IV



QUADRO DE ÁREAS (m²)		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA		INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
PRÉDIO - ÁREA CONSTRUIDA	100.00 m²	PROJETO DE CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATO 10.120.77		BRUNO ESTANISLAU, DOUTOR PEDRO VELLOSO	
PRÉDIO - ÁREA CIRCULAÇÃO COBERTA	130.12 m²	PLANTA BAIXA - PRÉDIO E QUADRA DESCOBERTA		28/12/2018	
PRÉDIO - ÁREA DESCOBERTA	60.00 m²	Av. Professor César Becker, 4784		Pauco Velho / RN	
QUADRA - ÁREA DESCOBERTA	600.00 m²	Cidade		03/03	
		28/12/2018		Douglas L. Aguiar A.	
		Pública		2007/01/01/2013	